



São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

À

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Rua Roma, 466 – Lapa – São Paulo/SP – CEP: 05050-090  
CNPJ: 61.699.567/0055-85

**Referência UL:** File 3847, Vol. 2 Sec.1 - CCN: BRBT

**Endereço da unidade inspecionada:**

AME do Idoso Oeste  
Ambulatório Médico de Especialidades  
Rua Roma, 446 – Lapa – São Paulo - SP

**Declaração UL de isenção de cobrança.**

A UL do Brasil Certificações por meio deste documento declara que uma vez que a Portaria INMETRO nº51 de 28 de janeiro de 2014, trata-se de uma certificação voluntária da instalação elétrica nas condições do momento em que ela foi inspecionada, não havendo obrigatoriedade da manutenção da certificação, sendo assim, não haverá custos em virtude da assinatura do contrato de prestação de serviços n.º: 9601450, a assinatura do contrato de prestação de serviços se faz necessária no momento apenas para consequente emissão do certificado.

Ainda ressaltamos que o processo de certificação em questão especifica que:

- I - O certificado atesta que a instalação atende, na data de sua inspeção final, os requisitos de segurança em conformidade com os relacionados na Portaria Inmetro 51 de 2014;
- II - Caso haja alterações que modifiquem as características do sistema elétrico ou que afetem a segurança das instalações elétricas certificadas, uma nova certificação será necessária;
- III - Eventuais alterações em relação à instalação elétrica originalmente certificada são de inteira responsabilidade dos respectivos encarregados por essa;
- IV - A certificação da instalação não exime o solicitante de utilizar materiais segundo as respectivas normas técnicas;
- V - A certificação da instalação não isenta o projetista de sua responsabilidade legal quanto aos cálculos, especificações, critérios e demais definições de projeto;
- VI - A certificação não exime a responsabilidade do projetista, montador, instalador ou do responsável pela manutenção e operação das instalações elétricas do atendimento aos requisitos aplicáveis da Norma Regulamentadora nº 10 e do fiel cumprimento da legislação em vigor;
- VII - A certificação ora emitida não abrange de maneira integral os requisitos exigidos pela Norma Regulamentadora nº 10.

Todas as informações e documentação fornecidas a você envolvendo serviços da UL são fornecidas em nome da UL do Brasil Certificações LTDA ou de qualquer licenciado autorizado da UL do Brasil Certificações LTDA.

  
Marcelo Fontoura  
Business Manager LATAM  
Wire & Cable

**UL do Brasil Certificações**

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar  
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010  
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com